



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís nº 77 - Fone: (51) 3320-2100 - CEP: 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA Nº 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Fixa valor para a Conta de Suprimento de Fundos para pequenas despesas oriundas da Gerência Executiva do Gabinete do Crea-RS.

A 1ª VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 95 do Regimento do Conselho,

Considerando o teor da Portaria Administrativa da Presidência nº 16, de 14 de janeiro de 2019, na qual é formalizada a atualização da Conta de Suprimento de Fundos da Gerência Executiva do Gabinete do Crea-RS,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para a Conta de Suprimento de Fundos para pequenas despesas oriundas da Gerência Executiva do Gabinete do Crea-RS.

Art. 2º Revogar a Portaria Administrativa da Presidência nº 166-B, de 11 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa da Presidência entra em vigor na data de 14 de janeiro de 2019.

Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. ALICE HELENA COELHO SCHOLL.